Ofício nº 106/2018 Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2018.

Ao Farmacêutico e/ou Enfermeiro Responsável do Município
Ao Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Produtos para a Saúde – Lote de compra 01/2018-PS

1. **Período de programação de 01/02/2018 a 07/02/2018**
2. **Produtos que serão disponibilizados na programação de fevereiro/2018**
3. **Orientações para o preenchimento da planilha de compra**
4. **Orientações para o recebimento**

Prezados,

Inicialmente, solicita-se que tomem ciência deste documento o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e o(a) farmacêutico(a) e/ou enfermeiro(a) responsável pela programação disponibilizada pelo Consórcio Paraná Saúde.

1. Período de programação de 01/02/2018 a 07/02/2018

A programação estará disponível no site do Consórcio Paraná Saúde no período entre os dias **01/02/2018 a 07/02/2018,** sendo que os recursos financeiros de origem municipal deverão ser depositados em conta corrente nº 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, impreterivelmente até a data de **07/02/18**.

2. Produtos que serão disponibilizados na programação de novembro/2017

Os produtos disponibilizados para compra no mês de fevereiro/2018 constam no site do Consórcio Paraná Saúde, no link “Produtos para Saúde”. Na mesma planilha constam ainda informações sobre:
- Embalagem disponível para compra
- Fornecedor
- Fabricante
- Marca
- Valor unitário
- Valor da embalagem
- Prazo de validade mínimo na entrega.

Os itens abaixo relacionados não serão ofertados no lote de compra 01/2018-PS por fracasso no pregão 20/2017:
- Álcool Etilico 70% - frasco 1 litro
- Algodão ortopédico 10 cm x 1,5 m
- Atadura de Crepom 10 cm X 1,8 m
- Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm - embalagem contendo 5 unidades
- Hipoclorito de sódio 1% uso hospitalar - frasco 1 litro
- Lençol de papel hospitalar descartável 50 m x 70 cm
- PVPI degermante 10% - frasco 1 litro
- PVPI tópico 10% - frasco 1 litro

3. Orientações para o preenchimento da planilha de compra

3.1 Baixar a planilha para seu computador no endereço http://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=1234. Ao clicar no link de download escolher a opção "Salvar arquivo" para que a planilha conserve sua característica de protegida, permanecendo editável apenas nos campos com preenchimento obrigatório.

3.2 Preencher os seguintes campos (identificados com a cor bege):

3.2.1 Nome do Município.

3.2.2 Valor da Parcela do Convênio firmado com o Consórcio Paraná Saúde para a finalidade de Compra de Produtos para a Saúde.

3.2.3 Quantidade de cada produto – atentar para digitação do número correto, lembrando que a coluna "EMBALAGEM" identifica a quantidade padrão de cada item.

3.3 Verificar na parte congelada da planilha, no alto à direita, que à medida que as quantidades em cada item são digitadas, é apresentado o cálculo da soma dos valores dos mesmos (**Total Programado**) e efetuada a dedução deste subtotal do valor da parcela consignada, informando-se o **Saldo a Programar** remanescente. Este controle visa propiciar a programação apenas até o limite máximo da parcela pactuada no convênio.

3.4 Após preenchimento e conferência da planilha, salvá-la utilizando o nome de arquivo igual a "*nomedomunicípio-ps-1-18*".

3.5 Efetuar o depósito do total programado, através de transferência bancária, utilizando os seguintes dados:

- BANCO DO BRASIL S.A.
- Agência: 3793-1
- Conta: 11571-1
- Titular: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

3.6 Remeter a planilha para o endereço eletrônico ***francine@consorcioparanasaude.com.br***.

3.7 Cuidar para que todas as providências sejam executadas dentro do prazo informado, ou seja, de 01 a 07 de fevereiro.

3.8 Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento da planilha poderão ser sanadas via telefônica – (41) 3323-7829, com Francine ou Ery.

4. Orientações para o recebimento

Encontram-se detalhadas no Procedimento Operacional Padrão (POP) no site do Consórcio Paraná Saúde, na aba "Consulta" – "Pops".

No ato do recebimento observar todas as informações referentes à embalagem entregue, marca, valor e prazo de validade mínimo, possíveis desvios de qualidade, e comunicar qualquer irregularidade imediatamente ao Consórcio Paraná Saúde.

Nota: *Em caso de dúvida, o município deve entrar em contato com a equipe técnica do Consórcio Paraná Saúde, no endereço* ***francine@consorcioparanasaude.com.br*** *ou pelos telefones 41-3324-8944 e 41-3323-7829.*

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francine Mioduski
CRF-PR 20.801
Farmacêutica

Luciane Priscila Cavalheiro
CRF-PR 18.308
Farmacêutica

Julio Cezar Woehl
CRF-PR 12.696
Farmacêutico

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
Farmacêutica CRF-PR nº 3.184
Direção Técnica

Carlos Roberto Kalckmann Setti
Direção Executiva